**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**P.A. nº 13656/2020**

# ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

No dia 8 de agosto de 2022, às 14h05min, reuniram-se, via Google Meet, os membros do Grupo Operacional do Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GOCRI), instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 965, de 12 de julho de 2021 (referendada pela Resolução Administrativa nº 88/2021) estando presentes os Juízes do Trabalho Daniel Branquinho, coordenador do GOCRI e Eduardo do Nascimento; bem como os servidores Gustavo da Costa Seixas, Secretário-Geral da Presidência; Cleber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário; Augusto Claudino Dias, Diretor da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência; Robnaldo José Santos Alves, Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica; Murilo de Barros Carneiro, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; e Ana Flávia de Paula Guimarães Rabelo, secretária do colegiado.

Dando abertura aos trabalhos, o Juiz Daniel Branquinho, Coordenador do colegiado, deu as boas vindas a todos e registrou a ausência do Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, em gozo de férias, e do servidor Marcelo Marques de Matos, em viagem à cidade de Brasília.

Em seguida, após ressaltar a importância e o vasto âmbito de

Cód. Autenticidade 400273304190

Documento juntado por ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO e protocolado em 15/08/2022 12:45:56h. Protocolo nº 13656/2020.

atuação do CRI, iniciou-se ampla discussão acerca de uma possível divisão deste colegiado em subgrupos para um trabalho focado nos grandes litigantes deste Regional, Deliberou-se, no entanto, continuar os debates via grupo do *WhatsApp.*

Ato contínuo, deliberou-se pelo encaminhamento, para aprovação do Grupo Decisório, da minuta da nota técnica apresentada pelo Secretário-Geral da Presidência - sugere a realização, pelo segundo grau, da análise da admissibilidade recursal e de eventuais nulidades apontadas antes do sobrestamento de processos no PJe.

Logo após, o Secretário-Geral Judiciário apresentou Portaria tratando do processamento dos feitos, no segundo grau de jurisdição, nos casos de decisão parcial de mérito, sugerindo, então, o encaminhamento de proposta de nota técnica no mesmo sentido. Diante disso, deliberou-se por acatar a sugestão, ficando o servidor responsável por ofertar a minuta de nota técnica, para aprovação do Grupo Decisório, via WhatsApp, até o dia 15 de agosto do corrente ano.

Prosseguindo, o colegiado deliberou pela expedição de nota explicativa, semelhante ao feito em relação ao Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), visando convidar servidores, magistrados, bem como o público em geral para colaborarem com novas ideias que contribuam com o CRI na busca de soluções inovadoras para problemas complexos. Isto posto, definiu-se que os servidores Augusto Claudino e Gustavo Seixas serão os responsáveis por ofertar minuta, para validação, via grupo do *WhatsApp*.

Nesse momento, o Coordenador do Grupo retomou a palavra e agradeceu a presença, bem como a participação de todos, pontuando sobre a relevância dos diálogos, sugestões e ideias vivenciados no encontro.

Ao final, esclarecidos todos os pontos, encerrou-se a reunião às 16h25min.

Eu, Ana Flávia de Paula Guimarães Rabelo, secretária deste Colegiado, lavrei esta Ata que segue assinada eletronicamente por mim e por todos os membros.

Cód. Autenticidade 400273304190

Documento juntado por ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO e protocolado em 15/08/2022 12:45:56h. Protocolo nº 13656/2020.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO
CHEFE DE SERVIÇO FC-5

MURILO DE BARROS CARNEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES
SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNANÇA CJ-4

AUGUSTO CLAUDINO DIAS
DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

DANIEL BRANQUINHO CARDOSO
JUIZ TITULAR

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

CLEBER PIRES FERREIRA
SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

EDUARDO DO NASCIMENTO
JUIZ SUBSTITUTO

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

Documento juntado por ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO e protocolado em 15/08/2022 12:45:56h. Protocolo nº 13656/2020.

Cód. Autenticidade 400273304190